



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECRETO Nº 066/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **EDUARDO MARTINS DE MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Geral (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 25 da Lei Complementar nº 019/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2023.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

